



Ofício: 122/23

Salto, 27 de setembro de 2023

Assunto: CUMPRIMENTO DA META 19 PLANO MJUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Exmo. Sr. Antônio Ruy Neto

Conforme estabelecido na Lei 13005/14 – Meta 19 do Plano Nacional de Educação, este município necessita realizar processo seletivo interno para GESTÃO ESCOLAR ou CONCURSO ABERTO à população, para que possamos cumprir a META 19 do referido PLANO, bem como a meta 19 do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO/SP.

Sem a realização do processo seletivo interno ou CONCURSO PÚBLICO, não há como estar em dia com o referido PLANO podendo impactar no recebimento de recursos públicos.

Certa da valiosa e costumeira atenção, despeço-me externando protestos de estima e consideração.

EVELIZE ASSUNTA PADOVANI  
PRESIDENTE CME SALTO SP

Antônio Ruy Neto

Secretário de Administração



Documento assinado digitalmente

EVELIZE ASSUNTA PADOVANI

Data: 24/09/2023 15:19:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>